



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 954/2026

Institui o Preço Mínimo de Garantia para o cacau produzido no Brasil; cria o Fundo de Estabilização da Cacaucultura — FEC; estabelece mecanismos de intervenção da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab em períodos de queda abrupta de preços; e dá outras providências.

Suprima-se o inciso II do art. 5º e o art. 6º do Substitutivo ao PL nº 954/2026, renumerando-se os demais dispositivos.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Cacau) sobre a importação de amêndoas e produtos derivados introduz um ônus tributário extraordinário sobre a indústria processadora nacional.

O setor moageiro brasileiro recorre à importação complementar de amêndoas para garantir o pleno abastecimento das plantas industriais, a manutenção da capacidade instalada e a viabilidade das exportações de produtos semielaborados e acabados. A criação de uma nova contribuição setorial eleva artificialmente os custos de produção, reduz a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional e penaliza o elo industrial da cadeia, gerando desincentivos ao investimento e riscos à preservação de empregos formais.

Ademais, o financiamento de políticas de garantia de preços mínimos deve estar ancorado no orçamento geral da União ou em fundos abastecidos por receitas não inflacionárias, sem que a proteção a um determinado elo da cadeia ocorra mediante o sacrifício da competitividade e da sustentabilidade econômica de outro.

supressão dos dispositivos restabelece o equilíbrio setorial e preserva o parque industrial brasileiro de processamento de cacau.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265643346300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli

Apresentação: 10/06/2026 12:02:21.400 - CAPADR
ESB 3/2026 CAPADR => SBT 1. CAPADR => PL 954/2026

ESB n.3/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado RODRIGO DA ZAELI - PL-MT

Apresentação: 10/06/2026 12:02:21.400 - CAPADR
ESB 3/2026 CAPADR => SBT 1. CAPADR => PL 954/2026

ESB n.3/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265643346300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli

